



PT/2022/FAMI/846 – Fundão Terra do Acolhimento – Ucrânia e Afeganistão

Financiamento - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) (euros):

Investimento Total Aprovado: 1 269 194,67 €

O projeto “Fundão Terra do Acolhimento – Ucrânia e Afeganistão” resulta da candidatura do Município do Fundão ao financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI). A presente candidatura prende-se pelo objetivo de desenvolver uma continuidade do projeto Casa F - Acolhimento para refugiados-Centro para as migrações, ao nível do acompanhamento, integração e autonomização.

O grupo alvo deste projeto são 150 requerentes de proteção internacional ou proteção temporária oriundos do Afeganistão e da Ucrânia. Assim, propomos o financiamento de ações que potenciem a receção, o acolhimento, a integração e autonomização dos grupos de refugiados acolhidos, na sociedade portuguesa, assegurando necessidades básicas tais como o alojamento com condições necessárias a nível de climatização e mobiliário, a alimentação adequada, prestação de serviços de saúde, apoio jurídico e administrativo, a educação e formação profissional, a aprendizagem da língua e cultura portuguesas e a ajuda na integração laboral dos adultos.

O que fazemos?

A estratégia desenvolvida para o acolhimento destes cidadãos consiste em 3 pontos:

1. *Acolhimento* – garantir alojamento e bens essenciais; Acompanhamento e encaminhamento para as respostas especializadas na área da saúde.
2. *Integração* – providenciar cursos de Português Língua de Acolhimento, integrar no mercado de trabalho, nas escolas e potenciar a formação profissional; apoiar nos processos documentais com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Segurança Social e outras entidades; desenvolver atividades lúdicas, culturais e desportivas.
3. *Autonomização* - Elaboração de Planos de Vida; possibilitar formação em autonomia financeira e social; apoiar na procura e mudança de casa, com acesso a uma Bolsa de Casa disponibilizada pelo Município aos migrantes; acompanhar de forma continuada o processo de autonomização do cidadão, com o intuito de dar as condições a uma vida autónoma.

Objetivos:

Por ser uma continuidade do projeto CASA F, pretendemos ainda: Assegurar redes e contactos de proximidade com (e entre) as comunidades migrantes, para melhor compreender as suas realidades e fornecer respostas ajustadas no momento da chegada e durante os primeiros tempos no novo território; capacitar a população migrante de forma a poder usufruir de todas as suas potencialidades, direitos e deveres, e na vida comunitária; integrar as comunidades migrantes através de ofertas culturais que promovam a diversidade cultural, apoiar iniciativas culturais criadas e dinamizadas pelas comunidades migrantes, apoiar a divulgação de eventos e potenciar a prática de uma cidadania ativa, através da criação de associações migrantes e da divulgação de informação e eventos de cidadania ativa, aos beneficiários ou requerentes de proteção internacional ou proteção temporária oriundos do Afeganistão e da Ucrânia.

Para isso, torna-se necessário aumentar a capacidade da infraestrutura existente, para alojamento e acolhimento de requerentes de asilo no Município, através do acréscimo do número de camas e de lugares, que apresentará igualmente um melhoramento das condições de habitação e proporcionará um aumento significativo da percentagem de acolhimento de requerentes de asilo na região, visando 150 indivíduos adultos e crianças.